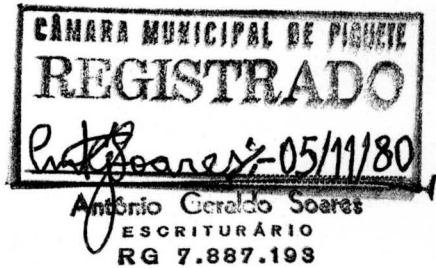




Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo



PORTARIA nº 456/80

Em 05 de novembro de 1 980

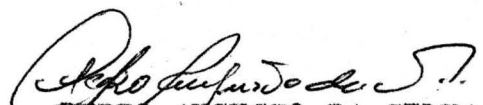
PEDRO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de autoria do Sr. ANTONIO GERALDO SOARES, funcionário deste Legislativo,

RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço pelo funcionário acima mencionado, referentes aos dias 03 e 04 do corrente mês, conforme lhe faculta o disposto no parágrafo 1º, do artigo 171 da Lei Municipal nº 729-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


PEDRO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos cinco(05) dias / do mês de novembro de mil novecentos e oitenta (1980).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch.de Secretaria